

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 42, DE 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica.

Mensagem n° 492 de 2017, na origem DOU de 30/11/2017

Protocolização na Presidência do SF: 01/12/2017

Prazo no Congresso: 09/02/2018

DOCUMENTOS:

- Mensagem

- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 07/12/2017



Página da matéria

DISPOSITIVOS VETADOS

- Ação 10122 do Programa 2015 de "Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Igarapé Grande MA: 300.000", conforme o art. 3º do projeto.
- Ação 10122 do Programa 2015 de "Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde no Município de Tufilândia MA: 300.000", conforme o art. 4º do projeto.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 18, de 2017-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica".

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manifestouse pelo veto aos seguintes dispositivos:

Arts. 3º e 4º e Anexos III e IV

"Art. 3º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV."

	6000 – Ministério 36901 – Fundo Na								
ANEXO III PROGRAM	A DE TRABALHO	O (APLICAÇÃO)	R	ecur	so de	Tod			to Especial tes R\$ 1,00
FUNCIONAL		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (300.000
	2015 4525 0637	ATIVIDADES Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde – No Município de Igarapé Grande - MA		3	6	41	6	100	300.000 300.000
TOTAL – FI	SCAL					1 41		1100	0
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GI	ERAL								300.000

ORGÃO: 36000 – Ministéri UNIDADE: 36901 – Fundo										
ANEXO IV							C	rédito Especial		
PROGRAMA DE TRABAL	HO (CANCELAMENTO)		Re	curs	o de	Tod	as as	Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										
10 122 2015 4525 10 122 2015 4525 0754	ATTVIDADES Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia - MA							300.000 300.000		
TOTAL FIGURE		S	3	6	41	6	100	300.000		
TOTAL - FISCAL										
TOTAL – SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL								300.000		

Razões dos vetos

"Os dispositivos, acrescidos ao projeto de lei, violam o artigo 166, § 3º, I, da Constituição, por apresentarem-se incompatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu artigo 44, § 1º, que determina a restrição de cada projeto de lei a um único tipo de crédito adicional, sendo que os citados dispositivos ora vetados adicionam crédito especial em projeto que trata de crédito suplementar."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 29 de novembro de 2017. Michel Temer

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2017*

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei n° 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

^{*} Dispositivos vetados em destaque.

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I PROGRAMA DE	TRABALHO (SUPLEMENTA	CÃO)						Recur	Crédito Suplementar so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							55.807.540
		ATIVIDADES							
11 126	2071 20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego							5.187.000
11 126	2071 20YX 0001	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego - Nacional							5.187.000
			S	3	2	90	0	180	5.187.000
11 123	2071 20Z3	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial							10.584.380
11 123	2071 20Z3 0001	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial - Nacional							10.584.380
			S	3	2	90	0	176	10.584.380
11 125	2071 4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO							128.000
11 125	2071 4245 0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional							128.000
			S	3	2	90	0	176	128.000
11 126	2071 4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda							37.678.160
11 126	2071 4741 0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda - Nacional							37.678.160
			S	3	2	90	0	100	15.028.769
			S	3	2	90	0	176	5.057.620
			S	3	2	90	0	180	17.591.771
11 334	2071 8617	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT							2.230.000
11 334	2071 8617 0001	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT - Nacional							2.230.000
			S	3	2	90	0	176	2.230.000
TOTAL – FISCAI								•	0
TOTAL - SEGUR TOTAL - GERAL									55.807.540 55.807.540
TOTAL - GERAL	1								33.007.340

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I								_	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ)	D)						Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADON/PRODUTO	S	N	P	0	U	T	VALOR

			F	D		D		E	
	2061	Previdência Social							177.000.000
		ATIVIDADES							
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	1						133.697.543
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							133.697.543
			S	3	2	90	0	151	133.697.543
09 183	2061 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social							43.302.457
09 183	2061 2564 0001	Gestão de Cadastros para a Previdência Social - Nacional							43.302.457
			S	3	2	90	0	151	43.302.457
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE								177.000.000	
TOTAL - GEF	TOTAL - GERAL								177.000.000

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	TRABALHO (CANCELAMENT	(0)						Recurs	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							55.807.540
		ATIVIDADES							
11 333	2071 20ЈТ	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine							40.778.771
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							40.778.771
			S	3	2	30	0	180	22.778.771
			S	4	2	30	0	176	12.379.633
			S	4	2	40	0	176	5.620.367
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							15.028.769
11 333	2071 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							15.028.769
			S	3	2	30	0	100	9.017.262
			S	3	2	40	0	100	6.011.507
TOTAL - FISCAL									
TOTAL – SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II								_	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	TRABALHO (CANCELAMEN	[0]						Recur	so de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2069	Segurança Alimentar e Nutricional							177.000.000
		ATIVIDADES							
08 511	2069 8948	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural							177.000.000
08 511	2069 8948 0001	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional							177.000.000
			S	3	3	30	0	151	7.812.486
			S	3	3	50	0	151	24.919.411
			S	3	3	71	0	151	3.597.497
			S	4	3	30	0	151	33.750.000
			S	4	3	50	0	151	82.500.000
			S	4	3	71	0	151	24.420.606
TOTAL – FISCAL	-					1		_	0
TOTAL - SEGURIDADE									177.000.000
TOTAL - GERAL									177.000.000

"ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fu	ndo Nacional de Saúde								
ANEXO III									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRAI	BALHO (APLICAÇÃO)						Re	curso de To	odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)					300.000		
10 122 10 122	2015 4525 2015 4525 0637	ATIVIDADES Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde — No Município de Igarapé Grande - MA							300.000 300.000
			S	3	6	41	6	100	300.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDAL	DE								300.000
TOTAL - GERAL									300 000

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

CITIDITIDE: 50701	undo i tucional de padde								
ANEXO IV									Crédito Especial
PROGRAMA DE TRA	ABALHO (CANCELAMENTO)							Recu	urso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							300.000
10 122) 10 122	2015 4525 2015 4525 0754	ATIVIDADES (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde) (Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia - MA)							300.000 300.000
			S	3	6	41	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDA	DE								300.000
TOTAL GERAL	·			·	·	·			300,000

,,